

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14133/2021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 28ª FEIRA AVIRRP (ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO), QUE SE REALIZARÁ EM RIBEIRÃO PRETO/SP, DE 21 A 22 DE AGOSTO DE 2.026.

Especificações:

Ao especificar os serviços e requisitos para a contratação de hospedagem, é essencial que este serviço ofereça uma acomodação completa e eficiente. Isso deve ser realizado de maneira ágil, buscando economias significativas para a empresa de hospedagem sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos representantes de Circuito das Frutas.

A hospedagem deve constar duas reservas entrada no dia 20 de agosto de 2.026, período da tarde e saída dia 23 de agosto de 2.026, período da manhã. A hospedagem para 02 (dois) representantes do Grupo de Trabalho (especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e amenities), secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, incluindo café da manhã completo e estacionamento privativo. Preferencialmente, a hospedagem deverá ser a mais próxima a Feira AVIRRP 2026.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **18/08/2026**, até às **08h**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, **08h00** do dia **17 de agosto de 2026**.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS